

Valor Total: 96.000,00

Assinatura: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 31/01/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812119427900000 334041 0145000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.741 DE 30.08.2010, COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 150182. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191109

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.741 DE 30.08.2010, COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 150182.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 21/2010

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS VISANDO INSTALAÇÃO DOS INFOCENTROS ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MOCAJUBA E ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CHEIRO CHEROSO, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 30.124,11 (TRINTA MIL CENTO E VINTE QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 04/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ESTENDENDO-SE ATÉ 20/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de dezembro de 2010.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL 31.811 DE 15.12.2010, , COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 189801. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191116

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL 31.811 DE 15.12.2010, , COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 189801.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 53/2009

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 404.400,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA..

OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ESTENDENDO-SE ATÉ 05/12/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de dezembro de 2010.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191154

PORTARIA Nº 1064 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, identidade funcional nº 5058414/3, ocupante do cargo de Economista, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

relativa ao triênio de 19.05.2000 a 18.05.2003, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011, de acordo com o Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PULIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 15 de dezembro de 2010.

AGRADECIMENTO E ELOGIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191243

PORTARIA Nº 1013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

AGRADECER e ELOGIAR a servidora MILENE RISUENHO LAUANDE, Identidade Funcional nº 57174518/5, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, na gestão 2007/2010.

Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 10 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191296

Altera dispositivos da Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa pela OYAMOTA DO BRASIL S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 6ª Reunião Plenária, realizada em 9 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela OYAMOTA DO BRASIL S/A, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art. 1º:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas dos produtos fabricados neste Estado pela OYAMOTA DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.136.059-6, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010".

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução, em folhas distintas no Livro de Registro de Apuração do ICMS. "

II - o inciso II do § 1º do art. 4º:

"II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do Conhecimento de Transporte dos bens importados, nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do caput."

III - o Anexo I:

ANEXO I

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

| DISCRIMINAÇÃO | NCM | ORIGEM | UNID. | QUANT. |
|--|-----------|--------|--------|--------|
| CONJUNTO INVERTEC STT II | 8515.3900 | SP | EQUIP. | 2 |
| CONJUNTO POWER WAVE 455M/STT | 8515.3900 | SP | EQUIP. | 4 |
| FONTE MIG/MAG POWERTEC 505S; ALIM. PISTOLA CABOS | 8515.3900 | SP | EQUIP. | 30 |
| TARTARUGA AUTOMÁTICA OSCIMATIC (MAQ. TOCHA TRILHO) | 8515.8090 | SP | EQUIP. | 10 |

| | | | | |
|--|------------|----|--------|----|
| LINHA DE FABRICAÇÃO TELHA TRAPEZIO 40 X 980MM | 8462.2900 | SP | EQUIP. | 1 |
| FONTE PLASMA HPR260XD, COMPLETA (CABOS, TOCHA, VÁLVULAS E PERIFÉRICOS, CONSOLE MANUAL) | 8515.1310 | SP | EQUIP. | 1 |
| FONTE PLASMA POWERMAX 1650 COMPLETA | 8515.1310 | SP | EQUIP. | 2 |
| TALHA ELETRICA CABO AÇO CAP. 1000 KG-ELEVAÇÃO 8,0M | 8426.1900 | SP | EQUIP. | 10 |
| CENTRO DE JATEAMENTO CMVDC-2503-6.11 | 8424.3090 | RS | EQUIP. | 1 |
| CENTRAL HIDRAULICA MONTAG VAGOES | 8412.21.90 | SP | CJ | 1 |
| GRUPO GERADOR 500 KVA | 8502.1319 | RJ | EQUIP. | 1 |
| PONTE ROLANTE CAP. 15 T. | 8426.1900 | SP | EQUIP. | 4 |
| BALANÇA RODOV. 3,2 M X 19M X 80.000KG | 8423.90.29 | SP | EQUIP. | 1 |
| REDUTOR VIRADOR DE VAGÕES | 8483.40.10 | SP | UN | 1 |
| COMPRESSOR DE AR GA 30 AFF 100 380/60 220 YD | 8414.80.12 | SP | EQUIP. | 1 |
| MOTOR ELETRICO (20 HP) VIRADOR DE VAGÕES | 8501.33.10 | SP | UN | 1 |
| MANIPULADOR SOLDA MOD CAB 300S 5X5 C/ SEGUIDOR DE JUNTA | 8479.8999 | BA | EQUIP. | 2 |
| GUILHOTINA HIDRAULICA CAP. 13MM X 6.000 MM | 84623910 | SP | EQUIP. | 1 |
| PRENSA DOBRADEIRA CAP. 13MM X 6.000 MM | 84622100 | SP | EQUIP. | 1 |
| CONJUNTO POSICIONADOR E SOLDAGEM | 8479.8999 | SP | EQUIP. | 1 |

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, à Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa OYAMOTA DO BRASIL S/A, com as seguintes redações:

I - o inciso IV ao art. 4º:

"IV - a importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo IV desta Resolução."

II - o Anexo IV:

ANEXO IV

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

| DISCRIMINAÇÃO | NCM | ORIGEM | UNID. | QUANT. |
|--|-------------------------|----------|--------|--------|
| TORNO VERTICAL MODELO TKV-3.000M COM CNC FANUC 18I-T | 8458.1990 | CHINA | EQUIP. | 1 |
| VERTICAL SYSTEM FOR TANK PRODUCTION (13,0MM X 30M) | 8457.30.10 | ITÁLIA | CJ | 1 |
| LINHA CNC AUTOMÁTICA PARA FURAÇÃO E CORTE DE PERFIS | 8459.21.99 8461.5010 | ALEMANHA | CJ | 1 |
| PRENSA E MANIPULADOR PARA TAMPO TORISFÉRICO | 8462.2991 | ITÁLIA | CJ | 1 |
| MÁQUINA REBORDEADORA MODELO FMS 4000-25 | 8462.2991 | ITÁLIA | CJ | 1 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 9 de dezembro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191297

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Processo SEDECT n.º 2010/219.395, de 4 de outubro de 2010,